

MINUTOS

1º. Diálogo para a construção da “Plataforma Regional Amazônica dos Povos Indígenas” no âmbito da OTCA”

Manaus de 17 a 18 de maio de 2024

1. CONTEXTO

No âmbito do processo de consulta para a CRIAÇÃO DA "PLATAFORMA REGIONAL DOS POVOS INDÍGENAS DA AMAZÔNIA (doravante denominada Plataforma Amazônica) no âmbito dos 8 países que compõem a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) à luz do progresso do Acordo de Paris (AdP) e a Plataforma de Povos Indígenas e Comunidades Locais (LCIPP) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas e a implementação dos mandatos da Declaração de Belém para fortalecer a participação da perspectiva amazônica dos Povos Indígenas na Plataforma de Povos Indígenas e Comunidades Locais da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas.

Neste contexto, nos dias 17 e 18 de maio de 2024, realizou-se o encontro no auditório da Fundação Amazonas Sustentável (FAS), na cidade de Manaus, estado do Amazonas, República Federativa do Brasil. Reuniram-se a Coordenação Executiva da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB e as(os) Coordenadoras(es) da Rede COIAB (Articulação dos Povos Indígenas do Amazonas – APIAM, APOIANP, ARPIT, CIR, COAPIMA, FEPIPA, MATPHA, OPIROMA, UMIAB, representando as coordenações, bem como os representantes da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica reunidos no "1º. Diálogo para a construção da “Plataforma Regional Povos Indígenas da Amazônia”. Em anexo está o programa e a lista de participantes estabelecendo as seguintes conclusões, recomendações e próximos passos.

2. CONCLUSÕES PARA CADA TÓPICO DISCUTIDO NA PLATAFORMA

Sobre os eixos do trabalho

- Foco na DEMARCAÇÃO TERRITORIAL e GESTÃO DE TIs Indígenas como questão central da incidência indígena na política climática para que se torne visível como a principal ação de resiliência às mudanças climáticas e uma medida de mitigação e adaptação focada nos direitos dos povos indígenas.
- Deve ser incluído na agenda de trabalho e especificar os problemas e ações que as mulheres e jovens indígenas têm diante das mudanças climáticas.
- Incluir um eixo específico de trabalho sobre povos indígenas isolados face às alterações climáticas numa perspectiva transfronteiriça e o contexto geral da situação das ameaças aos povos e territórios indígenas com a presença de povos indígenas isolados na Amazônia
- Incluir o desenvolvimento de capacidades e um processo de FORMAÇÃO a longo prazo para aumentar a qualidade e o impacto dos diálogos e negociações como uma linha de trabalho para o propósito.

Sobre a governança da Plataforma Regional Amazônica

- A representação das mulheres indígenas na governança da plataforma e a participação dos jovens de forma orgânica e igualitária na governança da plataforma devem ser garantidas.
- A representação dos Povos Indígenas na Plataforma deve ser por decisão e mecanismo das organizações indígenas com autonomia e respeito pelos seus próprios mecanismos de governança.
- A representação da Amazônia brasileira junto à Plataforma Amazônica se dará por meio da COIAB e da UMIAB de forma alternada e rotativa, garantindo também a representação rotativa das coordenações territoriais.

Sobre a garantia da participação indígena

- A Plataforma deverá assegurar, anualmente, pelo menos duas reuniões presenciais garantindo as condições necessárias de participação aos representantes indígenas;
- Garantir a participação indígena da Guiana Francesa no âmbito da Plataforma Amazônica respeitando a autonomia organizacional dos Povos Indígenas através da Fédération des Organisations Autochtones de Guyane - FOAG;
- Garantir a participação dos representantes da Plataforma dos Povos Indígenas da Amazônia nas Conferências das Partes (COP) das Mudanças Climáticas;
- Desenvolver um processo de formação permanente sobre mudanças climáticas para Povos Indígenas para fortalecer sua participação na Plataforma Amazônica e na Plataforma UNFCCC;
- Incluir e garantir a efetiva implementação das recomendações das Diretrizes de Proteção para os Povos Indígenas Isolados e Contato Inicial no âmbito do Alto Comissariado das Nações Unidas pelos Direitos Humanos (ACNUDH);
- Efetivar e garantir a implementação sobre as iniciativas de proteção aos povos indígenas isolados e de recente contato em situação transfronteiriça na bacia Amazônica;
- Assegurar a participação das mulheres nos processos de construção e gestão da Plataforma;
- Que os governos assegurem financiamento para implementação da Plataforma, considerando a participação das organizações indígenas na gestão dos recursos;
- Como estratégia de fortalecimento do processo de construção e implementação da Plataforma, a COIAB, sua rede de base (FEPIPA, COAPIMA, APOIANP, ARPIT, CIR, FEPOIMT, APIAM, OPIROMA e MOVIMENTO INDÍGENA DO ACRE) e a UMIAB apresentarão a Estratégia dos Povos Indígenas da Amazônia para a COP30 à OTCA.

Sobre a Plataforma Digital e informações

- Regular o acesso e o uso de informações disponibilizadas pelos povos indígenas através de protocolo específico de salvaguardas a ser desenvolvido pelos mesmos nos termos da legislação aplicável e da autodeterminação dos povos priorizando a segurança de informações sensíveis e a integridade dos povos indígenas;

Cofinanciado por:



Implementado por:



- Todos os conhecimentos e/ou informações dos povos indígenas que podem ser objeto de proteção por direitos de propriedade intelectual continuarão pertencendo a estes que detém autonomia de sua gestão;
- As organizações indígenas e os povos que representam, definirão os conteúdos e informações de sua propriedade a serem publicados em qualquer meio de comunicação e publicação.

SOBRE A ESTRATÉGIA REGIONAL AMAZÔNICA

- Considerará os eixos de trabalho, promovendo a implementação de linhas estratégicas e demandas dos povos indígenas e suas organizações;
- A estratégia regional amazônica como instrumento de planejamento estratégico deve estabelecer planos operacionais anuais com ações e resultados e orçamento garantido para sua implementação pela OTCA;
- A Estratégia Regional Amazônica dos Povos Indígenas e Mudanças Climáticas garantirá a consulta previa, livre e informada.

PARA AVANÇAR NA CONSTRUÇÃO DA PLATAFORMA:

1. A COIAB designará, por meio de seus mecanismos decisórios, a representação da COIAB junto à Plataforma Amazônica, considerando 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente;
2. A COIAB comunicará por meio de nota escrita até o dia 15 de junho ao Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e à OTCA a lista de seus delegados para a criação da Plataforma Amazônica;
3. A OTCA deve organizar uma reunião com os governos dos 8 países, seus chefes e equipes de negociadores sobre mudanças climáticas junto com os povos indígenas para informar o posicionamento indígena sobre a Plataforma Amazônica;
4. A COIAB irá provocar uma reunião com o Ministério dos Povos Indígenas do Brasil para informar sobre as conclusões apresentadas neste documento.

Manaus, 18 de maio de 2024.